

SENHOR LICITANTE:

PREENCHER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL E REMETÊ-LO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES **O MAIS BREVE POSSÍVEL** POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO FONE: 055-3334-4900. E-MAIL: compras@augustopestana.rs.gov.br; pregao@augustopestana.rs.gov.br;

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

CGC:

Insc.:

E-MAIL:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, acusamos o recebimento da **Carta Convite Nº 15/2017- AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO**, com entrega imediata. **COM VENCIMENTO EM 07/08/2017.**

Data do recebimento: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

CARIMBO DA FIRMA COM CGC

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 015/2016
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS- (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).

***Edital de convite para a contratação de empresa para
AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E
ODONTOLOGICO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014; torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14:30 horas**, do dia **07/08/2017** na sala de reuniões do Núcleo de Compras e Licitações, a Comissão Permanente de Licitações, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO.**

Esta licitação é **EXCLUSIVA** para **MICROEMPRESAS-(ME)** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP).**

Poderão participar **MICROEMPRESAS-(ME)** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-(EPP)** do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24 h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, conforme especificações do anexo I deste edital.

1.2. O objeto desta licitação deverão ser entregues e descarregados junto a Secretaria de Saúde do Município.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

2.1. Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de **nº 01 e nº 02**, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 015/2017
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA
EDITAL DE CONVITE N.º 015/2017
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

2.2. PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **do Estado (DIRE) ou do Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- d) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de Certificado de Regularidade **do FGTS - CRF**;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda estadual, mediante **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, atualizada, a última do domicílio ou sede do licitante (empresa participante);
- g) Declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **com data não superior a trinta 30 (trinta) dias antes das apresentações dos envelopes devidamente assinada por seu representante legal**;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa Trabalhista**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR);
- i) **Declaração, firmada por contador ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias do início da abertura da Sessão, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**;
- j) Declaração, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Obs: A empresa que não apresentar a declaração do item 2.2 letra 'i' de que se enquadra como Microempresa-(ME) ou Empresa de Pequeno Porte-(EPP) não poderá participar sendo INABILITADA do certame.

OBS: VERIFICAR ITEM 2.4 DESTE EDITAL QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTENTICIDADES.

2.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.3.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 08 (oito) deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 Os documentos constantes do item 2.2, deverão ser apresentados **em original, ou por cópia autenticada** por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. **Sendo que os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.** **Os documentos que forem apresentados autenticados através de Cartório que tenham serviços exclusivos do tipo “SELO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” somente serão aceitos se virem acompanhados da respectiva “CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL” que comprove a sua autenticidade.**

2.5 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar **procuração** ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O ENVELOPE N.º 02 DEVERÁ CONTER:

a) Proposta financeira digitada, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa.

b) **As empresas que formalizarem propostas nos itens que exigem registro na ANVISA deverão apresentar junto a proposta financeira, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta os seguintes documentos:**

I) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em nome da licitante;

II) Licença de Funcionamento Estadual e /ou Municipal em nome da licitante;

III) Comprovação de registro ou cadastramento ou dispensa de registro do produto junto à ANVISA e ou Ministério da Saúde.

Observação 01: O prazo de validade da proposta é de 30 dias a contar da data apazada para sua entrega, que deverá ser sem despesas de frete.

Observação 02: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, omitir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.6. Esta licitação é do tipo **menor preço por item** e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço unitário **por item**.

3.7. Esta licitação é **EXCLUSIVA** as beneficiárias da Lei Complementar nº123/2006, nos termos do seu ART.48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº147/2014, processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.6. Ocorrendo o empate, terá como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4.7. A convocação das microempresas e/ou empresas de pequeno porte dar-se-á por meio da imprensa oficial do município.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.6. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis.

6. DOS RECURSOS

6.6. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS

7.6. O vencedor terá o prazo de 45 dias, a partir da emissão da ordem de fornecimento, para entrega integral dos produtos junto ao município de Augusto Pestana, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93

7.6.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.7. Se, passados 20 (vinte) dias do prazo de entrega, o vencedor não entregar os produtos, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital.

8. DAS PENALIDADES

- 8.6. Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- 8.7. Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- 8.8. Multa de 30 % (trinta por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada ou não com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.6. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias uteis subsequente à efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
- 9.7. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 9.8. Não havendo expediente na quarta feira de pagamento, este será realizado no próximo dia útil.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **2.039 – 3.3.90.30.36 – 5931; 2.039 – 3.3.90.30.10 – 5091; 2.039 – 3.3.90.32.05 – 6304; 2.023 – 3.3.90.30.14 – 5116.**

11. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Para todos os fins de correção monetária previstos neste edital será aplicado como índice o apurado no IPCA/IBGE.
- 11.2 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.
- 11.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.
- 11.4 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações, omissões ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 11.5 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

- 11.6 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 11.7 Os envelopes de documentação que não forem abertos ficaram em poder da Administração pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 h às 11:45 h e das 13:30 h às 17:30 h, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, no Núcleo de Compras e Licitações, sito na Rua Da República, n.º 96, em Augusto Pestana, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou pelo fone n.º 55 3334 4900 ou então pelo e-mail:compras@augustopestana.rsa.gov.br.

Augusto Pestana, 21 de Julho de 2017..

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ANEXO I

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UN.	TOTAL ITEM
1	10	PAC	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDSA PERFEITAMENTE ACABADAS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES (COM REGISTRO NA ANVISA)			
2	500	UN	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20X0,55 (24G X 3.4) - - COM REGISTRO NA ANVISA			
3	1.000	UN	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL 40 X 12 - COM REGISTRO NA ANVISA			
4	100	FR	ALCOOL 70% (FRASCO C/1000ML) - COM REGISTRO NA ANVISA			
5	10	FR	ALCOOL GEL 70% FRASCO 250 ML - COM REGISTRO NA ANVISA			
6	2	FR	Alcool gel 70%, Frasco com 5 Litro, com registro na Anvisa.			
7	10	UN	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS - COM REGISTRO NA ANVISA			
8	600	UN	Atadura elastica nevada 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster de 10cm x 2,2m, com registro na Anvisa.			
9	200	UN	Atadura em crepon 20cm x 1,80m, composta por tecido 94% algodão cru, 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano, macio e extra absorvente, densidade 13 fios/cm2, possuindo elasticidade no sentido longitudinal.			
10	1	FR	BENZINA RETIFICADA :frasco contendo 01 litro (1000 ml). Com Notificação Simplificada junto a Anvisa.			
11	1	UN	BOLSA PORTA TALAS E COLARES AZUL; CONTENDO DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ESTES ITENS, SEU TECIDO 100% POLIAMIDA GARANTE LEVEZA, RESISTÊNCIA E MAIOR DURABILIDADE; COM FECHO EM VELCRO E ALÇAS QUE FACILITA O TRANSPORTE E PERMITEM A FIXAÇÃO EM PAREDE; TECIDO 100% POLIAMIDA; DIVISÓRIAS ESPECÍFICAS PARA ARMAZENAR ITENS(TALAS E COLARES CERVICAIS); BOLSO PEQUENO EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE COLARES; BOLSO INTERNO GRANDE PARA ARMAZENAMENTO DOS TAMANHOS PP AO G COM CAPACIDADE DE 2 TALAS CADA TAMANHO; ALÇAS PARA TRANSPORTE COR: AZUL.			

12	1	UN	BOLSA PRIMEIROS SOCORROS: POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE; CONFECCIONADA EM NYLON 600, UM MATERIAL RESISTENTE E 90% IMPERMEÁVEL; ALÇA DE MÃO E COSTA, DUPLO ZÍPER DE QUALIDADE E DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL; ALTURA: 19 CM; LARGURA: 46 CM; PROFUNDIDADE: 32 CM; PESO: 1,50 KG; NA COR LARANJA.			
13	1	UN	BOLSA TERMICA GEL, TAMANHO M, REUTILIZAVEL, NÃO TÓXICO, QUENTE E FRIO, FLEXÍVEL, PODE SER COLOCADO NO MICROONDAS.			
14	3	UN	CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM TIRAS DE POLIAMIDA 100%, PRETA E COLORIDA EM 50 mm DE LARGURA : UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM “V” E ALTURA REGULÁVEL, ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA; TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIFERENTES CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO.CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS:- SUPERIOR – VERDE- MEIO – VERMELHO- INFERIOR – AMARELOFECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO, PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA, ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA.			
15	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm, COM REGISTRO NA ANVISA			
16	2	UN	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ACESSO A TRAQUEIA, NA PARTE POSTERIOR POSSUI ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, FECHAMENTO EM VELCRO – 50 mm, COM REGISTRO NA ANVISA			

17	3	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 13 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
18	3	CX	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
19	20	UN	COLETOR DE URINA, FEZES, ESCARRO: CAPACIDADE 60 ML, COM TAMPAS BRANCAS, FEITO EM MATÉRIA PRIMA VIRGEM, ATÓXICA ISENTA DE LUBRIFICANTE, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA, GRADUAÇÃO PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA.			
20	2	UN	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTAIS EM DETERGENTE ENZIMÁTICO, CONJUNTO COM TRÊS PEÇAS: CUBA, ESCORREDOR E TAMPAS.			
21	2	GL	DETERGENTE A BASE DE ENZIMA :(QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE) UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FESES, SANGUE..) EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA (GALÃO COM 5 LITROS) COM REGISTRO NA ANVISA.			
22	100	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVEL DE VAPOR SATURADO, DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRAS PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA, POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO SELAGEM TRÍPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA 15CM X 25CM COM REGISTRO NA ANVISA.			

23	4	PAC	ESCOVA CERVICAL, PACOTES COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA			
24	3	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, COM MANGUITO E PÊRA EM LATÉX, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE VELCRO, MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA DOTADA DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGEM OU CHOQUES. COM REGISTRO NA ANVISA.			
25	5	UN	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EXTRA FLEXÍVEL, 10CM X 4,5 METROS - COM REGISTRO NA ANVISA			
26	200	UN	ESPELHO VAGINAL, TAMANHO M, COM REGISTRO NA ANVISA.			
27	100	UN	ESPELHO VAGINAL, TAMANHO P, COM REGISTRO NA ANVISA			
28	1	UN	FILTRO PARA DESTILADOR DE ÁGUA CRISTOFOLE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.			
29	10	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM MARCADOR PARA ESTERILIZAÇÃO, ROLO COM 3 METROS, COM REGISTRO NA ANVISA			
30	30	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA 2,5 CM X 10M - COM REGISTRO NA ANVISA			
31	20	UN	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA 5CM X 10M, COM REGISTRO NA ANVISA.			
32	15	FR	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 30 ML			
33	1	UN	FOCO AUXILIAR CLÍNICO COM LÂMPADA LED, HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA, PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS.			
34	1.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G, COM REGISTRO NA ANVISA			
35	1.000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. M, COM REGISTRO NA ANVISA.			
36	1.500	UN	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM:XG, COM REGISTRO NA ANVISA.			
37	2	UN	GARROTE DE LÁTEX COM TRAVA.			
38	100	PAC	GASE COMPRESSA, MEDINDO 10X10, 13 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
39	20	PAC	GASE COMPRESSA, MEDINDO 7,5 X 7,5, 13 FIOS, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE C/500 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA			
40	100	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA			

			ARTIGOS SEMI-CRITICOS, FRASCO COM 1000ML. COM REGISTRO NA ANVISA			
41	2	KIT	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, IMPERMEÁVEL EM VINIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA COM BANHO DE VINIL E COMPOSTO POR:- DUAS ALMOFADAS COM ORIFÍCIO PARA VERIFICAÇÃO DO OUVIDO;- UMA BASE COM VELCRO PARA FIXAR AS DUAS ALMOFADAS, TIRANTES PARA FIXAR O EQUIPAMENTO NA PARTE SUPERIOR DA MACA E MAIS DOIS TIRANTES PARA PODER AJUSTAR E4 FIXAR AS ALMOFADAS (TESTA E QUEIXO). O TIRANTE DO QUEIXO DEVE POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE NO COLAR CERVICAL, EVITANDO QUE O MESMO DESÇA PARA A REGIÃO DA TRAQUÉIA. EQUIPAMENTO TRANSLÚCIDO AO RX. COM REGISTRO NA ANVISA.			
42	4	KIT	KIT DE TALA ARAMADA, CONFECCIONADA EM EVA 4MM, COLORIDA PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO, PODE SER LAVADA E REUTILIZADA: COR ROXA; TAMANHO PP; DIMENSÕES 30 X 8CM; COR AZUL: TAMANHO P; DIMENSÕES 53 X 8CM; COR LARANJA; TAMANHO M; DIMENSÕES 63 X 9CM; COR VERDE; TAMANHO G; DIMENSÕES 86,5 X 10 CM.			
43	4	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO:adulto, com mascara copinho (micronebulizador)extensão (mangueira) de 1,60 m,para uso em nebulizador. COM REGISTRO NA ANVISA.			
44	4	KIT	KIT NEBULIZAÇÃO:infantil, com mascara copinho (micronebulizador)extensão (mangueira) de 1,60 m,para uso em nebulizador. COM REGISTRO NA ANVISA.			
45	10	CX	LAMINA PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, TAM. 26X76 MM, ESPESSURA 1-1,2 MM (CX. C/ 50 UN.) - ISENTA DE REGISTRO.			
46	3	CX	LANCETA PARA LANCETADOR, CAIXA COM 100 UNIDADE - COM REGISTRO NA ANVISA			
47	20	PAC	LENÇOL EM TNT (100% POLIPROPILENO), COM ELÁSTICO PARA MACA, DESCARTÁVEL, BRANCO, 2,00 X 0,90 METROS, PACOTE COM 10 UNIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA.			
48	50	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ, EMBALAGEM OM 1 PAR Nº 7. COM REGISTRO NA ANVISA			
49	50	CX	LUVAS DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAMANHO PP, CAIXA C 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			

50	20	CX	LUVAS DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
51	31	CX	LUVAS DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
52	80	CX	LUVAS DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA.			
53	1.000	UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO, ESTERILIZADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.			
54	50	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 10CM X 30 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA			
55	50	RL	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 10CM X 300 METROS, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, BRANCO, EXTRA MACIO, ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.			
56	100	UN	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR BRANCO, NÃO ESTERIL, ROLOS COM 50 CM X 50M, 100% CELULAS VIRGEM - LUXO, ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.			
57	10	FD	PAPEL TOALHA BOBINA 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGEM, FOLHA COM GRAMATURA DE 25-28G DE ESPESSURA CONTENDO 06 UNIDADES NO FARDO, LARGURA 20 CM X 200 METROS, CUMPRIMENTO PROPRIO PARA SER USADO EM TOALHEIRO. ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.			
58	2	UN	PINÇA CRILE Nº 14 CM, RETA COM REGISTRO NA ANVISA			
59	3	UN	PINÇA MOSQUITO Nº 12, RETA COM REGISTRO NA ANVISA			
60	5	UN	PORTA ABAIXADOR DE LINGUA, POTE REDONDO COM TAMPAS EM POLIESTIRENO CRISTAL.			
61	5	UN	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM MOLA, CAPACIDADE 400ML.			
62	400	UN	REAGENTE DPD EM PÓ PARA CLORO RESIDUAL LIVRE, SACHÊS COM 30 GRAMAS, COM REGISTRO NA ANVISA.			
63	500	UN	SERINGA DE 20 ML, COM REGISTRO NA ANVISA			
64	1.000	UN	SERINGA DE 5 ML, COM REGISTRO NA ANVISA.			
65	1.000	UN	SERINGA DE INSULINA AGULHADA CAPACIDADE 50 UNIDADES COM AGULHA 6MM X 0,25MM COM REGISTRO NA ANVISA.			
66	100	FR	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE			

			SÓDIO Á 0,9%, FRASCO DE 100ML COM BICO DOSADOR, USO EXTERNO, COM NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA JUNTO A ANVISA.			
67	5	UN	TESOURA IRIS RETA 12 CM, COM REGISTRO NA ANVISA.			
68	2	UN	TESOURA IRIS RETA 8 CM, COM REGISTRO NA ANVISA.			
69	5	UN	ADESIVO COM TAMPA FLIP-TOP, SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA, SISTEMA ADESIVO COM MONOTECNOLOGIA, CONTÉM CARGAS QUE PROPORCIONAM ADESÃO A DENTINA E AO ESMALTE INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS COM REGISTRO NA ANVISA.			
70	5	UN	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL E MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA, HIDROFILIVO, INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DIRETAS DE COMPOSITOS, CEROMERO COMPOMEROS FOTOPOLIMERIZAVEIS. REGSTRO ANVISA			
71	4	CX	AGULHA GENGIVAL 27G LONCA, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA.			
72	4	CX	AGULHA GENGIVAL 30 G 22 X 0,3 CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO ANVISA.			
73	15	PAC	ALGINATO PARA IMPRESSÃO DENTÁRIA TIPO 2 INDICADO PARA PROTESE REMOVIVEL, MODELO DE ESTUDO, ANTAGONISTA DE PROTESE FIXA E REMOVIVEL COM 410G, REGISTRO ANVISA.			
74	30	PAC	ALGODÃO ROLETE COM 100 UN, ABSORVER HUMIDADE E FLUXOS DA SALIVA DURANTE O TRATAMENTO, ISOLAMENTO RELATIVO, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS, FORMATO CILINDRICO, REGISTRO ANVISA.			
75	4	FR	ANTI-SEPTICO BUCAL, SOLUÇÃO DE GLUCONATODE CLOREXIDINA A 0,12% AUXILIA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DA GENGIVITE, FRASCO COM 250ML. REGISTRO NA ANVISA			
76	20	PAC	BABADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL CONTÉM 100 UNIDADES. REGISTRO ANVISA			
77	10	UN	BOBINA PLASTICA EM ROLO DE 1 KG, ISENTO DE REGISTRO.			
78	20	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, REGISTRO ANVISA			
79	20	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016. REGISTRO ANVISA			
80	20	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA			

			COMPOSTA Nº 1190 F REGISTRO ANVISA.			
81	20	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 1212 F. REGISTRO ANVISA			
82	20	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3118 F. REGISTRO ANVISA			
83	20	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3168 F REGISTRO ANVISA			
84	20	UN	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA Nº 3195. REGISTRO ANVISA			
85	2	UN	BROQUEIRO ESTERELISAVEL COM CAPACIDADE PARA 21 BROCAS EM POSIÇÃO VERTICAL E TAMPA SISTEMA ABRE FECHA. ISENTO DE REGISTRO			
86	10	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO-REGISTRO ANVISA			
87	1	UN	CANETA ALTA ROTAÇÃO, ACOPLADAMENTO BORDEN, SPRAY QUADRUPLO, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 SISTEMA TROCA BROCA PRESS BUTTON-PB, TORQUE 0,20 NCM ROLAMENTOS DE CERAMICA. REGISTRO ANVISA			
88	10	PAC	CANUDO PLASTICO BRANCO COM 100 UNIDADE. ISENTO DE REGISTRO			
89	4	UN	CARPUME COM ASPIRAÇÃO -REGISTRO ANVISA			
90	12	UN	CONDICIONADOR ACIDO DE ESMALTE E DENTINA, ACIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5ML - REGISTRO ANVISA.			
91	1	UN	CONTRA ÂNGULO, REDUÇÃO 16.1, SEM REFRIGERAÇÃO- REGISTRO ANVISA			
92	6	UN	DENTIFRÍCIO COM FLUOR, 90G - REGISTRO ANVISA			
93	2	UN	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - REGISTRO ANVISA			
94	2	KIT	DISCOS PARA ACABAMENTO RESINA COMPOSTA POP-ON COM MANDRIL, MAIS DISCO VERMELHO, LARANJA, AMARELO - REGISTRO ANVISA			
95	400	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRÁTICO E RÁPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS			

			ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 9 CM X 26 CM - REGISTRO ANVISA			
96	200	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 14 CM X 26 CM - COM REGISTRO NA ANVISA			
97	200	UN	ENVELOPE AUTO SELANTE FABRICADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO. RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE DE VAPOR SATURADO. DESENVOLVIDO PARA GARANTIR A BARREIRA BACTERIOLÓGICA NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO. POSSUI PRATICO E RAPIDO SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE FITA DUPLA FACE E MARCAÇÃO ORIENTADORA DE DOBRA PARA FECHAMENTO CORRETO QUE DISPENSA USO DE SELADORA. POSSUI INDICADOR QUIMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. SELAGEM TRIPLA, SENTIDO DE ABERTURA NO ENVELOPE. MEDIDA: 6 CM X 26 CM - REGISTRO ANVISA			
98	20	UN	ESCOVA ROBSON RETA - REGISTRO ANVISA			
99	10	UN	ESPATULA DUPLA 70 CABO OITAVADO - REGISTRO ANVISA			

100	10	UN	ESPATULA DUPLA Nº 1 - REGISTRO ANVISA			
101	10	UN	ESPATULA PARA RESINA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO P/APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DUPLO, CABO C/SILICONE, ESTERILIZAÇÃO AUTOCLÁVEL. REGISTRO ANVISA			
102	20	UN	ESPELHO BUCAL Nº 5 - REGISTRO ANVISA			
103	2	UN	ESPELHO DE MÃO, DUPLA FACE COM AUMENTO E OUTRO COM REFLEXO REAL - ISENTO DE REGISTRO			
104	4	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA, CAIXA COM 50 UN - REGISTRO ANVISA			
105	5	CX	FIO SUTURA 5/0 DE NYLON AGULHA AT CORP O TRIANGULAR			
106	6	UN	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 100 METROS - REGISTRO ANVISA			
107	10	UN	FITA MATRIZ METÁLICA 05 MM - REGISTRO ANVISA			
108	10	UN	FITA MATRIZ METÁLICA 07 MM - REGISTRO ANVISA			
109	2	UN	FLUORETO DE SÓDIO GEL 2%, NEUTRO C/200 ml - REGISTRO ANVISA			
110	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 151 - REGISTRO ANVISA			
111	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 65 - REGISTRO ANVISA			
112	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 01 - REGISTRO ANVISA			
113	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 21 - REGISTRO ANVISA			
114	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 27 - REGISTRO ANVISA			
115	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 44 - REGISTRO ANVISA			
116	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 46 - REGISTRO ANVISA			
117	1	UN	FORCEPS INFANTIL Nº 150 - REGISTRO ANVISA			
118	1	UN	FRESA TUNGSTENIO CARBIDE AZUL CONICA, ESFERICA Nº 6 - REGISTRO ANVISA			
119	10	PAC	GESSO ODONTOLÓGICO ESPECIAL TIPO 4 MICROGRANULADO, COR SALMON COM 1 KG - ISENTO DE REGISTRO			
120	15	PAC	GESSO ODONTOLÓGICO PEDRA TIPO 3 COM 1 KG - ISENTO DE REGISTRO			
121	2	KIT	HIDROXIDO DE CÁLCIO BASE MAIS CATALISADOR - REGISTRO ANVISA			
122	8	KIT	IONOMETRO DE VIDRO, RESTAURADOR FOTO POLIMERIZÁVEL, PÓ E LIQUIDO COR A3 UNIVERSAL- REGISTRO ANVISA			

123	1	CX	LAMINA BISTURI Nº 15 - REGISTRO ANVISA			
124	1	UN	LAPIS CÓPIA PARA PROTESE - ISENTO DE REGISTRO			
125	2	UN	LIMALHA DE PRATA COM ALTO TEOR DE COBRE; POTE COM 50 CAPSULAS, 2 DOSES. REGISTRO ANVISA			
126	6	CX	LIXA INTERPROXIMAL PARA RESINA MÉDIA DE UM LADO E FINA DO OUTRO - REGISTRO ANVISA			
127	6	CX	LIXA METÁLICA PARA ALMÁGAMA 6MM COM 12 UNIDADES - REGISTRO ANVISA			
128	10	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA - REGISTRO ANVISA			
129	5	CX	MICROBRUSCH FINO COM 100 UNIDADES - REGISTRO ANVISA			
130	1	UN	MICROMOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135° C, ACOPLAMENTO BORDEN, MINIMO 5.000 RPM, MÁXIMO 20.000 RPM. REGISTRO ANVISA			
131	1	KIT	MOLDEIRAS AUTOCLAVEIS TOTAL LISA ADULTA EM INÓX COM 8 UNIDADES - REGISTRO ANVISA			
132	10	BL	PAPEL ARTICULAR FINO, BLOCO COM 10 UNIDADES- REGISTRO ANVISA			
133	3	UN	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA POMES MICROGRANULADA. BISNAGA COM 90 GR - REGISTRO ANVISA			
134	1	UN	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, ACOPLAMENTO BORDEN, MINIMO DE 5.000 RPM-MAXIMO DE 20.000 RPM, SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REGISTRO ANVISA			
135	10	UN	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA - REGISTRO ANVISA			
136	3	UN	PORTA AGULHA MATHIEU COM WIDEA - REGISTRO ANVISA			
137	2	UN	PORTA ALGODÃO EM AÇO-INOX. DIMENSÃO 08 X 10CM, PODENDO SER ESTERELIZADO, AUTOCLAVEIS, COM TAMPA - REGISTRO ANVISA			
138	3	UN	POTE RETANGULAR MEDINDO DE 20 A 30 CM CAPACIDADE PARA 2 LITROS COM TAMPA - ISENTO DE REGISTRO			
139	3	FR	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS			

			EXTRINSECAS, FRASCO COM 30 ML - REGISTRO ANVISA			
140	3	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, NANOPARTICULADA QUE CONTENHA BIS/GMA, BISEMA (6), UDMA COM PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA - REGISTRO ANVISA			
141	3	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 NANOPARTICULADA QUE CONTENHA BIS/GMA, BISEMA (6) UDMA COM PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA. REGISTRO ANVISA			
142	3	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 NANOPARTICULADA QUE CONTENHA BIS/GMA, BISEMA (6), UDMA COM PEQUENAS QUANTIDADES DE TEGDMA - REGISTRO ANVISA			
143	5	FR	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PRESA RAPIDA (KIT PÓ 38 GRAMAS-LIQUIDO 15ML) REGISTRO ANVISA			
144	5	RL	ROLO DE FILME PVC COM 28 CM X 30 METROS - ISENTO DE REGISTRO			
145	6	PAC	SACO SACOLETE TAMANHO P COM 100 UN - ISENTO DE REGISTRO			
146	5	L	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO 0,2% DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRITICOS, FRASCOS COM 1 LITRO-REGISTRO ANVISA			
147	10	UN	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA - REGISTRO ANVISA			
148	10	PAC	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES - REGISTRO ANVISA			
149	5	UN	TIRAS POLIESTER, CAIXA COM 50 FOLHAS - REGISTRO ANVISA			
150	2	FR	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 25ML - REGISTRO ANVISA			
151	3	FR	VERNIZ COM FLUOR,5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOVERNIZ E UM FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE - REGISTRO ANVISA			

TOTAL GERAL	R\$
--------------------	------------

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS:

PREENCHER RECIBO DO CONVITE E ENVIAR NOVAMENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS O MAIS BREVE POSSIVEL POR E-MAIL, FAX OU PESSOALMENTE. CONTATO N° 055-3334-4921

AS PROPOSTAS DEVEM SER DIGITALIZADAS;

**ESPECIFICAR A MARCA DO PRODUTO COTADO,
NÃO ESQUECER CARIMBO E ASSINATURA
POR GENTILEZA,
APRESENTAR DECLARAÇÃO, REFERENTE AO PRAZO DE RECURSOS DA
FASE DE HABILITAÇÃO, NO ENVELOPE Nº 01, (CONFORME MODELO
ANEXO)**

TOMAR CUIDADO AO PREENCHER OS VALORES

**AO PREENCHER OS VALORES, OBSERVAR A COLUNA DA UNIDADE, POR
EXEMPLO (KG, UN, PCT, L, POTE, ETC.)**

**O VALOR UNITÁRIO DEVERÁ SER, COM APENAS DUAS CASAS APÓS A
VÍRGULA;**

PREENCHER SEMPRE O TOTAL DE CADA ITEM E O TOTAL GERAL.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO**

REF: IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

-----, inscrito no CNPJ nº-----, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)-----, portador da Carteira de Identidade nº----- e do CPF nº-----
-----DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data

Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ
nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO) _____,
declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei
Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:
a) se enquadra como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP);
b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos I (ME) e II (EPP)
do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Com data não superior a 90 (noventa) dias da sessão)

**OBS: ASSINATURA, CPF E CRC DO CONTADOR DA LICITANTE.
DECLARAÇÃO**

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 15 /2017

À

Prefeitura de Augusto Pestana-RS

A/C: Comissão de Licitação

Prezados,

A empresa, com sede na Rua/Av., inscrita no CNPJ sob o nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente **CONVITE Nº 15/2017**, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtde	Un	Descrição	marca	Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL R\$						

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.
- Abaixo segue dados Empresa:

(Especificar :telefones, e-mail, Agencia, Conta, Titular, responsáveis pela assinatura contrato/ordem de fornecimento etc.)

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante Legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ

ANEXO V

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR”

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite nº 15/2017, que a empresa _____ não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data

(assinatura do Representante Legal da empresa)